



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

APENSADOS

AUTOR:

CONSELHO DE DEFESA SOCIAL DE ESTRELA DO
SUL - CONDESESUL

DATA DE ENTREGA

26/06/2009

EMENTA:

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o ensino superior, em especial o ensino jurídico e a sua função social de extensão, inclusive no tocante à pós-graduação.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 158/2009

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul -
CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato

() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 26 de junho de 2009.

Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

Sugestão de Audiência Pública para se discutir o ensino superior, em especial o ensino jurídico e a sua função social de extensão, inclusive a no tocante à pós-graduação.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Legislativa da Câmara dos Deputados, o CONDESESUL propõe a realização de *audiências públicas para discutir a questão* o ensino superior, em especial o ensino jurídico e a sua função social, incluindo a pós-graduação.

Desde já sugere-se também o convite das seguintes pessoas e segmentos abaixo:

- 1) MEC
- 2) OAB Federal
- 3) Conselho Nacional de Justiça
- 4) Conselho Nacional do Ministério Público
- 5) Ministério da Justiça
- 6) Abedi.org (Assoc. brasileira do ensino de Direito)
- 7) Abed.org.br (Assoc. Brasileira do Ensino à Distância)
- 8) Andifes (Assoc. de dirigentes de Instituição Federais de Ensino)
- 9) ANUP (Assoc. de universidades particulares)
- 10) Conselho Nacional de Educação
- 11) Universidade Comunitária de Direito
- 12) FENED – Federação Nacional de Estudantes de Direito
- 13) Associação de Professores de Direito Ambiental
- 14) ANPAC – Associação de Defesa dos Concursos.
- 15) Concurso Jurídico – Curso Preparatório
- 16) Roberto Aguiar, especialista em ensino jurídico.
- 17) José Geraldo de Sousa Jr. (reitor da UNB)

- 18) Sérgio Rodrigo Martinez,
especialista em ensino jurídico
19) Aurélio Wander Bastos,
especialista em ensino jurídico

O tema sobre o ensino jurídico é de interesse social, pois é uma atividade essencial para acesso aos direitos. Hoje os bacharéis em Direito contam com espaço em carreiras como Oficial de Justiça, assistente jurídico, Delegado de Polícia, Notários, Promotores, Juizes, Advogados e vários outros setores de interesse direto ou indireto. Formam-se aproximadamente 60 mil bacharéis ao ano no Brasil. No entanto, hoje em torno de 90% dos alunos dos cursos de Direito preferem a carreira pública do que a privada.

Apesar desta grande quantidade de bacharéis e considerando que apenas 20 mil serão aprovados anualmente no Exame da OAB, ainda ressalta-se que a produção científica ainda é pouca no meio jurídico. Em geral, pesquisa limita-se a resumir pensamentos de terceiros sem uma conclusão inovadora.

Embora haja um esforço do MEC para conduzir o estudante a uma visão crítica e social do Direito, existe um distanciamento entre a visão acadêmica e o mercado de trabalho.

Diante disso, faz-se necessário uma audiência pública para se ouvir vários segmentos interessados diretamente nesta qualidade do ensino. Inclusive para discutir temas polêmicos como aperfeiçoamento dos estágios, os quais estão sendo terceirizados. Além disso, existe também o importante serviço de assistência judiciária pelas IES colocado em segundo plano, e permanece sem normalização, sem inovação e sem estatística.

Há necessidade também de discutir o fato de estudantes de universidades públicas estudarem gratuitamente, logo poderiam retribuir à sociedade o investimento atuando em áreas essenciais durante, ou após, o curso.

A grade curricular tem mudado, mas os concursos jurídicos e Exame da OAB não tem seguido os novos parâmetros, principalmente as matérias fundamentais. Apesar de não serem obrigados a seguir o novo currículo, isso seria como se formássemos profissionais prontos para atuar socialmente, mas o meio jurídico profissional ainda exigir conhecimentos apenas técnicos, de memorização e sem avaliação de visão crítica e criativa.

É preciso discutir temas polêmicos sobre ensino à distância, liberdade das minorias de difundirem seus conceitos jurídicos alternativos e minotários de uma ideologia diferente da prevalente, cursos técnicos e tecnólogos na área jurídica e de justiça, afinal hoje no curso de cinco anos não se vê, em regra, matérias importantes como Infância e Juventude, Eleitoral, Notarial, Direitos Humanos, e outros temas, mas um curso tecnólogo de dois anos poderia suprir algumas demandas profissionais específicas, bem como o técnico para paralegal e que formaria um auxiliar na área jurídica.

Quantos anos deve durar um curso jurídico ?? Deve haver licenciatura curta ?? Deve-se aumentar a carga horária mínima ?? Deve-se exigir mais livros novos renovados anualmente ??? Deve-se evitar a terceirização do estágio ?? Faculdades sem prática real são viáveis ?? Ensino à distância, em especial para a pós-graduação ??

Ou seja, a discussão não pode resumir-se apenas à redução de vagas, mas deve ser ampliada, afinal profissionais do Direito não podem mais ser formados para concursos decorando apostilas e manuais. Logo, é preciso um maior diálogo do meio acadêmico com o meio profissional e isto pode ser iniciado na audiência pública, pois é preciso que a forma de avaliação dos Exames da OAB e dos concursos também sejam aperfeiçoadas, e isto não pode ser imposto pelo MEC, mas em uma audiência pública é possível identificar e propor adequações, inclusive para se dar um maior destaque aos Direitos Humanos, muito pouco estudado e avaliado em concursos.

Pede deferimento

Estrela do Sul-MG, 03/01/09


Zoilda da Paz